

## **PORTARIA Nº 1.518/2025**

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **REGIANE REBELO BARBOSA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **REGIANE REBELO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 1008513, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.814.795-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 365.515.338-41, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 6.075/2025, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 agosto 120 25  
DE N.º 13378  
UMUARAMA 01 08 20 25  
Denisi  
NÚMERO DE ATOS JUDICIAIS